

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 17/11/15
Bruno Henrique Araújo
Presidente

Recebido em 16/11/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 076/2015

No dia 28 de julho de 2015 foi aprovado em Sessão Ordinária o Requerimento nº 044/2015 (anexo) que Solicitou providências a diversas autoridades ambientais do Estado do Espírito Santo ante os crimes ambientais perpetrados livremente no Município de Santa Teresa.

Denunciamos a caça predatória, especulação imobiliária, ocupação de áreas de preservação permanente, o impacto das ações antrópicas e dos crimes ambientais sobre o entorno das unidades de conservação existentes em Santa Teresa e indagamos se as autoridades com presença no Município estavam tendo condições ou interesse em cumprir seu papel.

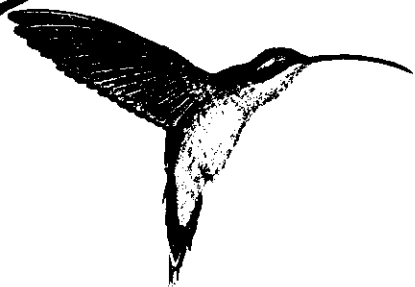
Santa Teresa, terra de Augusto Ruschi, cujos fragmentos de Mata Atlântica abrigam, (ainda), uma das maiores biodiversidades do planeta, sucumbe aos interesses de uns poucos, que vivem da especulação imobiliária, devastando a natureza, mantendo relações ilícitas com autoridades, com a certeza do lucro fácil e da impunidade.

Nesse contexto, a preservação ambiental sofreu recentemente outro duro golpe: A proteção das nossas áreas de Mata Atlântica (que já não é tão efetiva) pode se tornar ainda mais ineficaz com a "iniciativa" do Prefeito Municipal de não renovar o convênio com a Polícia Ambiental.

Quando a Polícia Ambiental foi convidada a se instalar no Município de Santa Teresa pelo ex-prefeito Gilson Amaro, em 2010, a contrapartida do Município foi justamente prover o aluguel do imóvel e custeio de telefone e internet. Uma contrapartida justa em face da importância da unidade de polícia especializada para a região. A alegação do atual Prefeito para o corte do pagamento foi "contenção de despesas em razão da crise que o país atravessa".

Entendemos que essa "contenção de despesas" poderia ser feita em diversos outros setores que são menos relevantes para o município que a área ambiental. Podemos sugerir, por exemplo, que o Prefeito Municipal corte gastos com publicidade, área que foi generosamente contemplada, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2015 celebrado com um grupo de comunicação local, com valor previsto de R\$ 174.240,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) ao invés de contribuir para o desmantelamento da proteção ambiental.

Santa Teresa não pode prescindir da presença da Polícia Ambiental. Precisa, na verdade, fortalecer a atuação da unidade, destinando equipes para preventivos noturnos e combate à caça predatória que é prática frequente nas regiões onde estão situadas as unidades de conservação (Caravaggio, Alto Santo Antônio, Santa Lúcia), além de atuar na fiscalização das degradações ambientais.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Já que o Poder Executivo demonstra leniência diante dos crimes ambientais, do parcelamento de solo irregular, do avanço sobre áreas que não são passíveis de ocupação, a Polícia Ambiental deve agir em parceria com o Ministério Público na proteção e defesa do meio ambiente.

Contamos atualmente com a Promotora de Justiça Dr^a Vera Lúcia Murta Miranda frente ao MP local. Agindo com seriedade, ética e pulso firme, tornou-se, de fato, curadora do meio ambiente, cumprindo seu papel institucional e não se vergando a quaisquer interesses de cunho político, partidário ou econômico. Essa condição permite que a coletividade tenha seus direitos resguardados, inclusive na área ambiental.

Diante do exposto, e considerando a relevância e urgência da situação, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado, Dr. Cesar Colnago**, no sentido de envidar os esforços necessários para que o Governo do Estado arque com o aluguel da Sede da Polícia Militar Ambiental em Santa Teresa, no imóvel pertencente à Ordem dos Frades Capuchinhos onde se encontra instalada, ou destine provisoriamente um dos imóveis do Estado existentes no município para servir como base da unidade especializada, até que sejam viabilizados os recursos necessários pelo Governo do Estado para a construção de uma Sede própria em nosso município.

Que todos os esforços sejam empreendidos pelo Governo do Estado, em defesa da biodiversidade local, em defesa das espécies endêmicas, daquelas ainda não descritas que só existem aqui. Que não se avenge a possibilidade de transferir a Sede do Pelotão de Polícia Militar Ambiental. Por se tratar de área estratégica para a conservação biológica e para a pesquisa científica, nossa região requer proteção especial contra as ações à margem da lei de uns poucos, que contrastam com o interesse da maioria, disposta a conviver harmoniosamente com a natureza.

REQUEREMOS, ainda, que cópia desta proposição seja encaminhada ao Ministério Público local e aos veículos de comunicação A Tribuna e A Gazeta.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de novembro de 2015.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV